





Em seguida, os presentes, na forma do art. 4º, §§2º e 3º da Resolução n. 03/2022, indicaram os seguintes nomes para atuarem como delegados da Federação Brasil da Esperança perante o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás:

| Cargo       | Nome                            | Partido | Título de Eleitor |
|-------------|---------------------------------|---------|-------------------|
| 1º Delegado | EDILBERTO DE CASTRO DIAS        | PT      | 000153031066      |
| 2º Delegado | ALFREDO GONÇALVES DE PÁDUA NETO | PCdoB   | 254681015         |
| 3º Delegado | ARIONE JOSÉ DE PAULA            | PV      | 024488601074      |
| 4º Delegado | RAFAEL BARRETO CASTELO BRANCO   | PT      | 062358561015      |

Aprovados os nomes e designados os delegados, desde já a federação confere aos delegados acima os poderes previstos no art. 4º, §4º, da Resolução n. 03/2022, especialmente aqueles necessários para atendimento dos interesses da federação perante o Tribunal Regional Eleitoral, especialmente no que tange à autorização do responsável para operar as chaves, declarações, formulários e sistemas da justiça eleitoral, tais como o SGIP, o CANDEX e a DRAP.



Logo após, a Sra. Presidenta franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, após os esclarecimentos necessários, determinou ao Secretário que seja lavrada ata, declarando, nesta data, empossados os membros da comissão Provisória.

Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e assinada por mim, secretário Rafael Barreto Castelo Branco e pela Presidenta Kátia Maria dos Santos, com posterior remessa à Justiça Eleitoral, para os registros de praxe.

*K. Santos.*  
**KÁTIA MARIA DOS SANTOS**

Presidente

*Rafael Barreto Castelo Branco*  
**RAFAEL BARRETO CASTELO BRANCO**

Secretário

### LISTA DE PRESENÇA

**KÁTIA MARIA DOS SANTOS**

**HONÓRIO ÂNGELO DA ROCHA**

**CRISTIANO DE MORAES CUNHA**

**RAFAEL BARRETO CASTELO BRANCO**

**EDILBERTO DE CASTRO DIAS**

*K. Santos.*  
*Honório Ângelo da Rocha*  
*Cristiano de Moraes Cunha*  
*Rafael Barreto Castelo Branco*  
*Edilberto de Castro Dias*



**Edilberto Dias e Associados**

---

## **PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA** (FE Brasil) no Estado do Goiás, com sede na Rua 120, Qd. 40, Lote 10, nº 359, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74085-450. Neste ato representado por sua presidenta **KÁTIA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, professora, presidente do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores, com endereço profissional Rua 120, Qd. 40, Lote 10, nº 359, Setor Sul, Goiânia, Goiás CEP 74085-450 CPF 689.947.371-20.

**OUTORGADOS: EDILBERTO DE CASTRO DIAS**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 13.748. Cel 62 991458383 **RAPHAEL PINHEIRO SALES**, brasileiro, advogado, OAB/GO. Nº 25.390, todos com endereço profissional fixado à Rua 10, nº 109, Ed. Gold Center, sala 502, setor Oeste, Goiânia, Goiás

**PODERES:** A quem concede poderes para o foro em geral, podendo para tanto, dito procurador e advogado em conjunto ou separadamente, propor e acompanhar ação, variar, contestar, embargar, reconvir, opor, intervir, como assistente ou litisconsorte, usar de execuções e medidas preventivas, alegar e requerer o que for de mister, fazer acordos, desistir, fazer compromisso, transigir livremente, impugnar atos e termos processuais, produzir provas, executar decisão, embargar decisão, dar de suspeito a quem o for, fazer reclamação à Corregedoria Geral da Justiça, impetrar mandado de segurança, pleitear o outorgante perante as repartições públicas municipais, estaduais e federais, fazer sustentações orais ou escrita, interpor recursos, inclusive substabelecer, prestar contas e especialmente para atuar na Justiça Eleitoral, ratificando todos poderes acima mencionados.

Goiânia, 14 de julho de 2022.

---

**KÁTIA MARIA DOS SANTOS**